



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6641/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo técnico com urgência para a implementação de redutor de velocidade na rua Amélia Izabel Coelho, próximo ao nº 1.100 no bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma via reta, de grande fluxo de veículos, onde, infelizmente, muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física e a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via. Ressalto que a ausência de redutores contribui para o aumento do risco de acidentes, principalmente com crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, solicitamos com urgência que seja realizada uma avaliação técnica no local para a instalação do dispositivo, a fim de garantir maior segurança para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil